



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JUNHO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **05 (cinco) pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 - Data: 07/07/2023-

Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/06/2023 a 30/06/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 04 (quatro) pessoas. Deste total 04(quatro) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 30 (trinta) orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 01 acompanhamento em contexto religioso;
- 06 atendimentos psicológicos por demanda espontânea;
- 01 abordagem noturna devido as baixas temperaturas.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 03 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;

CAPS:

- 01 encaminhamentos para o CAPS para solicitação de atendimento psicológico;
- 01 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

CRAS:

- 01 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 04 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 04 buscas ativas.

DADS

- 05 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-08
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 01 Contato Telefônico com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 05 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 123 (cento e vinte três) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JUNHO/2023

Nº	Nome	Possui Residênc / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
2.	Silvio Rogério da Costa				X	
3.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco				X	
4.	Paulo Roberto Olímpio				X	
5.	Diego Donizete Assis			X		

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de kit's de alimentação para o público assistido. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial no CAPS e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica.

Pontos dificultadores: Algumas pessoas não reconhecerem a necessidade de um serviço especializado para auxiliar no problema/dependência do uso abusivo de álcool e outras drogas,



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

demora na abertura de vagas em Comunidades Terapêuticas, falta de rede de apoio familiar ou pessoas de referência.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste mês 05 (cinco) pessoas abordadas nos espaços públicos da cidade não possuem residência fixa, e neste mesmo período verificou-se que o número de pessoas em situação de rua reduziu devido a algumas permanecerem na residência de uma pessoa. A maioria das pessoas que estão em situação de rua possui o vínculo fragilizado e/ou rompidos com famílias e/ou pessoas de referência residentes no município devido aos problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, e quando há acolhimento por parte da família em suas residências, a maioria não comunica nenhum Serviço para que haja apoio e orientação e tratamento, com isso as pessoas acolhidas permanecem em uso ocasionando conflitos e retorno para a situação de rua, rompendo novamente o vínculo com a rede de apoio.

Novo Horizonte, 10 de julho de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833

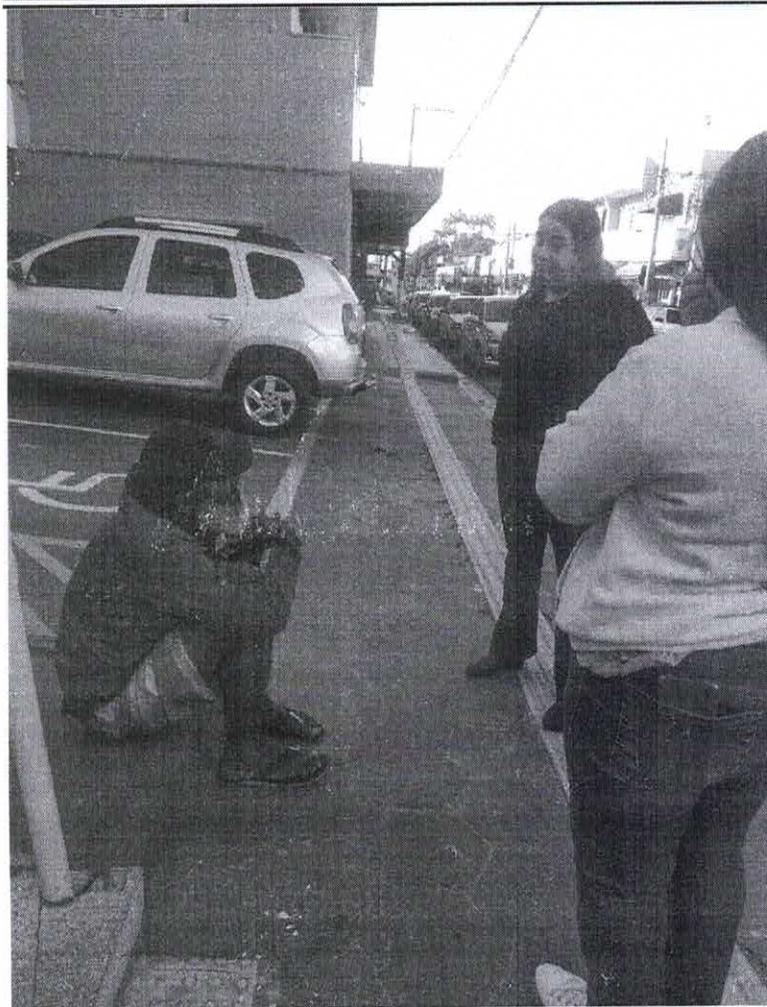
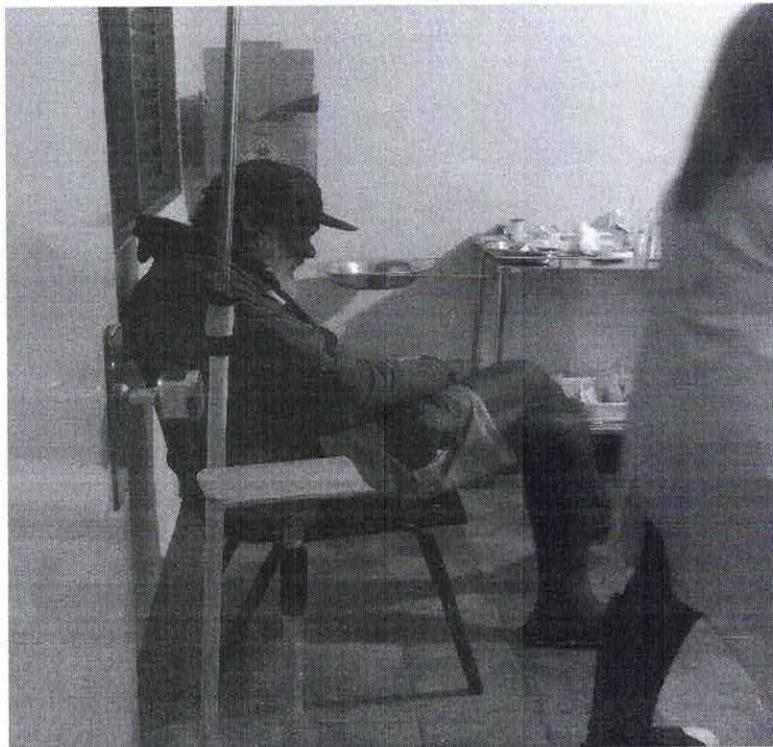

JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
PSICÓLOGO
CRP: 06/172318


ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ABORDAGEM NOTURNA

